



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Toledo

Portaria nº 164, de 01 de setembro de 2016

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2556, de 10 de dezembro de 2013 e a Portaria nº 1236, de 26 de julho de 2016, do Reitor da UTFPR;

considerando o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, assim como o contido no artigo nº 31 da IN nº 02/2008;

RESOLVE

I – designar o servidor **RICARDO JÚLIO MARIANI**, matrícula SIAPE nº 2151443 como Fiscal Técnico e **WILKER FERNANDO BERTÉ**, matrícula SIAPE nº 1710850, como Fiscal Administrativo do Contrato, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato nº 01/2014, celebrado entre a UTFPR – Reitoria e descentralizado aos câmpus, e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57;

II – os Fiscais e seus substitutos devem observar o que dispõe especialmente o contido na IN 02/2008 e suas alterações posteriores, quanto aos procedimentos de fiscalização do Contrato;

III – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver;

IV – revogar a Portaria nº 068, de 03 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Toledo

VIVIANE DA SILVA LOBO
Diretora-Geral do Câmpus Toledo da UTFPR